



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:032/2026

DISPENSA DO TRABALHO OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE.

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando a atribuição de o Poder Legislativo promover sessões solenes em dias legalmente predefinidos, em conformidade com a **Portaria Legislativa nº 030/2026**;
- Considerando, portanto, a realização da Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadania, que far-se-á realizar no dia **25 de setembro de 2026** (sexta-feira);
- Considerando a demanda por trabalhos extraordinários dos servidores do Poder Legislativo Municipal, notadamente, em favor da Sessão Solene acima mencionada;
- Considerando que, uma vez iniciada às 18h, possivelmente a Sessão Solene ora mencionada terá longa duração e consequentemente 'alcançará altas horas', etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do trabalho regular, aberto ao público municipal, os servidores da Câmara Municipal de Ibitirama, entre as 12h e 18h do dia 25 de setembro de 2026 (sexta-feira), em face da realização da **Sessão Solene de Outorga de Títulos de Cidadania** promovida pela Câmara Municipal de Ibitirama, conforme dispõem as considerações acima dispostas que embasam a presente resolução presidencial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Maria Barbosa Lemos,
Ibitirama-ES, 24 de setembro de 2026.


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente MD.CMI/ES